



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 092/2010, de 15 de Julho de 2010.

Dispõe sobre a mudança de modalidade I para Modalidade II da Equipe de Saúde Bucal (ESB), no município de São Sebastião.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria de Estado da Saúde, c/c os artigos 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 15 dias do mês de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de modalidade I para Modalidade II da Equipe de Saúde Bucal (ESB), no município de São Sebastião;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Melquiades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

